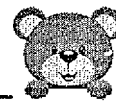




PREFEITURA DE TABATINGA

DIRETORIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

DECRETO Nº 2.335 DE 21/12/2018 – LDO 2.166/2017

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o art.43, da Lei nº 2.166 de 27/11/2017, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejados no orçamento vigente, a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na forma abaixo discriminada:

a) Acréscimos:

02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 30 - 04.122.0003.2005.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 15.000,00

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Ficha: 42 - 04.123.0004.2007.0000 GESTÃO FINANCEIRA 10.000,00

3.3.90.39.00 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

02.03.02 – OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ficha: 49 - 28.846.0000.0001.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS 10.000,00

3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

b) Reduções:

02.03.02 – OPERAÇÕES ESPECIAIS

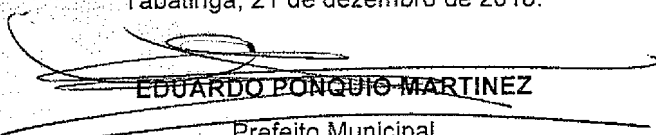
Ficha: 50 - 28.846.0000.0002.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS 35.000,00

3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos no art.43, inciso IV da Lei nº 2.166/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados, observado o disposto nos incisos V e VI do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 21 de dezembro de 2018.


EDUARDO PONQUIO MARTINEZ

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 28.